



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS
CONSELHO SUPERIOR - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
(RESOLUÇÃO 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021)

COMUNICADO Nº 09

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Resolução 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021 e com base no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, COMUNICA à comunidade acadêmica do IFG:

1. Docentes, discentes e técnicos-administrativos realizarão o registro do voto no sistema de votação eletrônico, por meio do Helios Voting, para a escolha do candidato a Diretor-Geral de câmpus e Reitor através do envio remoto do voto e confirmação do depósito do voto na urna eletrônica.
2. Após a confirmação do voto na urna eletrônica, o eleitor não poderá alterá-lo. **O voto será realizado apenas uma vez**, conforme inciso IV, Art. 10 do Regulamento.

Goiânia, 13 de junho de 2021.

Profª Dagmar Borges da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Central
RESOLUÇÃO 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021